



Em 17 de maio de 2018.

ASSUNTO: Constituição de Grupo de Trabalho para Combater o Mosquito *Aedes Egypti***DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 17 de maio de 2018**REVOGAÇÃO:** Portaria nº 13.432/2013**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Constituir Grupo de Trabalho para combater o Mosquito *Aedes Egypti* na Sede e Estações Experimentais do IAPAR, integrado por:

- **Sônia Cássia Balbinotti** – COORDENADORA

- *Adevanir Martins dos Santos*
- *Ailton José Brizola*
- *Aldo Luiz Figueiredo*
- *Alessandro Zamberlan Ribeiro*
- *Antonio Candido da Rosa*
- *Antonio Freschi*
- *Carlos Yukihito Hayashi*
- *Carmo Francisco Alves*
- *Dirceu Martins Esteves*
- *Edinaldo Barbosa Pereira*
- *Edson Luiz Celice*
- *Emerson Durski Machado de Oliveira*

- *Gleiner Gimenes de Lima*
- *José Alves de Azevedo*
- *Luís Raimundo da Silva*
- *Luiz Carlos Arcanjo dos Santos*
- *Luiz Ribeiro dos Santos*
- *Moacir Martins Esteves*
- *Paulo Roberto Ponvequi*
- *Pedro Milton de Brito*
- *Roberto Freschi*
- *Sirlei Fernandes Nunes*
- *Valdeci De La Rosa*

2. O referido Grupo será composto, ainda, por dois representantes da AFI - Associação dos Funcionários do IAPAR - *Selma de Santana Diamante Machado* e *Gilmar Tavares*, dois representantes da EMATER – Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - *João Aparecido da Silva* e *Wagner Evangelista dos Santos*, três representantes da EMPARLIMP LIMPEZA LTDA - *Adivan Vitor de Souza*, *Ronaldo Garcia dos Santos* e *Adevair de Oliveira Figueiredo*, e um representante da TECNOLIMP - *Benedito Wanderley Bernardo*.

3. Revogar a Portaria nº 13.432/2013 de 27 de dezembro de 2013.



Florindo Dalberto
FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente